

## ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA CNPJ/MF Nº. 22.941.827/0001-32 COMISSÃO DE LICITAÇÃO



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD Nº: 20250302-001

### INFORMAÇÕES BÁSICAS DO REQUISITANTE

Unidade requisitante: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE TA	ILÂNDIA(2025)	
Responsável pela demanda: GLEICIANE CARVALHO DA SILVA	4	
Cargo: SECRETÁRIA GERAL RESPONSÁVEL PELO DOCUMEN DEMANDA		
E-mail: <a href="mailto:camarasecretaria@bol.com">camarasecretaria@bol.com</a>	Telefone:	Celular: 91 99202 9542

INFORMAÇÕES SOBRE O QUE SE PRETENDE CONTRATAR

#### 1. Definição do objeto

Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço técnicos e especializados na área contábil para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tailândia.

•	· \/	1 COMMCO	$n \rightarrow 0$	continuad	$\sim$
	x	, <b>SELVICI</b>	1140	( ( )	

- ( ) servico continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra
- ( ) serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra
- () material de consumo
- () material permanente / equipamento

#### 2. Justificativa da contratação

Justifica-se a contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria natureza singular e especializada na área da Contabilidade Pública, tendo em constantes mudanças na área Contábil, Elaboração de relatórios contábeis, acompanhamento de obrigações legais, planejamento e execução orçamentária e necessidade de orientação, assessoria e consultoria Administrativa aos servidores, bem como diante da profissionais capacitados, graduados e especializados no quadro geral de pessoal da Câmara Municipal, que possam orientar os servidores no processo de reorganização e adaptação administrativa no tange a Contabilidade Pública e oferecer treinamento para os novos e melhoria da capacitação técnica dos antigos. Serviços com as seguintes características: Prestação de Contas junto ao TCM PA, de acordo com o que estabelece a lei 4320/64, lei de responsabilidade fiscal e demais normas norteadoras da



# ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA CNPJ/MF Nº. 22.941.827/0001-32 COMISSÃO DE LICITAÇÃO



contabilidade aplicada ao setor público, bem como, elaboração de pareceres técnicos em matérias que envolvam o direito orçamentário e financeiro.

### 3. Quantidade serviços demandados

Itom	Ouantidada	Unidada
Item  prestação de serviço técnicos e especializados na área contábil, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Tailândia.  Detalhamento do Serviço: Elaboração e avaliação das leis municipais de planejamento, plano plurianual, lei de diretrizes	Quantidade 12	Unidade Meses
orçamentárias e lei orçamentária anual com as seguintes características: Plano Plurianual. Avaliação e correção das metas e prioridades estabelecidas no PPA, no que se relacionarem as despesas de capital e as delas decorrentes, bem como, dos programas de duração continuada. Com a avaliação anual das metas, objetivasse através da emissão de relatórios técnicos,		
demonstrar as distorções ocorridas, devendo ser apontado as devidas correções, para fins de tomadas de decisões por parte do Poder Legislativo. Bem como, orientação na aprovação do PPA. Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO. Lei Orçamentária Anual.		
Quanto a Execução Orçamentária.  Quanto à prestação de contas		
Orientação quanto à forma de aplicação das diversas fontes de recursos, que compõe a estrutura financeira do poder legislativo, no sentido de evitar possíveis desvio de objetivos. Orientação quanto a		
	prestação de serviço técnicos e especializados na área contábil, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Tailândia.  Detalhamento do Serviço: Elaboração e avaliação das leis municipais de planejamento, plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual com as seguintes características: Plano Plurianual. Avaliação e correção das metas e prioridades estabelecidas no PPA, no que se relacionarem as despesas de capital e as delas decorrentes, bem como, dos programas de duração continuada. Com a avaliação anual das metas, objetivasse através da emissão de relatórios técnicos, demonstrar as distorções ocorridas, devendo ser apontado as devidas correções, para fins de tomadas de decisões por parte do Poder Legislativo. Bem como, orientação na aprovação do PPA. Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO.  Lei Orçamentária Anual.  Quanto a Execução Orçamentária.  Quanto à prestação de contas atividades da assessoria contábil. Orientação quanto à forma de aplicação das diversas fontes de recursos, que compõe a estrutura financeira do poder legislativo, no sentido de evitar possíveis desvio de	prestação de serviço técnicos e especializados na área contábil, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Tailândia.  Detalhamento do Serviço: Elaboração e avaliação das leis municipais de planejamento, plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual com as seguintes características: Plano Plurianual. Avaliação e correção das metas e prioridades estabelecidas no PPA, no que se relacionarem as despesas de capital e as delas decorrentes, bem como, dos programas de duração continuada. Com a avaliação anual das metas, objetivasse através da emissão de relatórios técnicos, demonstrar as distorções ocorridas, devendo ser apontado as devidas correções, para fins de tomadas de decisões por parte do Poder Legislativo. Bem como, orientação na aprovação do PPA. Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO.  Lei Orçamentária Anual.  Quanto à prestação de contas atividades da assessoria contábil.  Orientação quanto à forma de aplicação das diversas fontes de recursos, que compõe a estrutura financeira do poder legislativo, no sentido de evitar possíveis desvio de objetivos. Orientação quanto a obrigatoriedade de retenção de



# ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA CNPJ/MF Nº. 22.941.827/0001-32 COMISSÃO DE LICITAÇÃO



os prazos para seu recebimento. Elaboração de estudos de impacto orçamentário/financeiro, conforme estabelece a lei de responsabilidade fiscal, em relação a projetos de leis que gerarão despesas de caráter continuado. Assessoria sobre Único Integrado Sistema de Execução Orcamentária, Administração, Financeira e Controle (SIAFC).

4. Dotação orçamentária

#### Projeto / Atividade

01 031 0001 2.002 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, no(s) elemento(s) de despesa(s): 3.3.90.39.00 – Outros serviços terc. Pessoa Júridica

Tailândia-PA, 03 de fevereiro de 2025

### VALDETE CORREA DE SOUZA Responsável Pelo Documento De FormalizaçãoDe Demanda

PEDRO CLEMENTINO DA SILVA NETO Presidente da Câmara Municipal